



# Prefeitura Municipal de Paranacity

Estado do Paraná

L. E. P. Nº 663

Data: 20 de junho de 1977.

Súmula 2) Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de Cr\$-55.000,00 ( cinquenta e cinco mil cruzeiros), para atender despesas de complementação das obras de construção de uma unidade de escolar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DE CRETOR E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito Adicional Especial de Cr\$-..... 55.000,00 ( Cinquenta e cinco mil cruzeiros), para atender despesas de complementação das obras de construção de uma unidade escolar, com 4 salas de aulas, em alvenaria, sobre as datas de terras 7, 8, 9 e 10 da quadra 412 da planta urbanística desta cidade, na forma do convênio firmado com a "FUNDEPAR", no exercício de 1976.

Art. 2º) - O Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º desta Lei, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO.....	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE;.....	ENSINO SECUNDÁRIO
FUNÇÃO.....	EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA.....	ENSINO DE SEGUNDO GRAU
SUB-PROGRAMA.....	FORMAÇÃO AO SETOR SECUNDÁRIO
PROJETO.....	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
DOTAÇÃO.....	070408431971.20
4.0.0.0.00.....	DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0.00.....	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.3.0.00.....	AUXÍLIOS P/ OBRAS PÚBLICAS

a) auxílio ao Governo do Estado para construção de uma unidade escolar, em convênio com a FUNDEPAR - Cr\$-55.000,00.

Publicado (e) no Diário do Norte, Cidade de Paranacity, em 13/06/77

Art. 3º) - Como recurso hábil para fazer face à abertura do Crédito-Adicional Especial a que se refere a presente Lei, fica reduzida do atual orçamento, em igual importância a seguinte dotação:

ÓRGÃO.....	SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE.....	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
FUNÇÃO.....	TRANSPORTES
PROGRAMA.....	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
SUB-PROGRAMA.....	ESTRADAS VICINAIS
PROJETO.....	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA
DOTAÇÃO.....	0602.16885342.11
4.0.0.0.00.....	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.....	INVESTIMENTOS
4.1.3.0.00.....	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
169.....	CONTA

01-aquisição de um trator de esteira Cr\$-55.000,00.

Art. 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 20 de junho de 1977.

Mário S. Yamamoto  
=Prefeito Municipal=

José Rodrigues  
=Secretário=